



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 230/2021

Em 16 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.275/2020**, de autoria do vereador LEANDRO AVELINO, por meio da qual propõe que seja postergada para o ano de 2021 a renovação de alvará para taxistas do município, segue anexa cópia de manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 202/2020-SETRANSP-17

Em, 05 de Novembro de 2020.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa – GP-161

Assunto: Indicação nº 002275 – Ver. Leandro Avelino

Em atenção a Indicação do nobre Edil, em referência, informamos que o Decreto 7087 de 20 de Outubro de 2020, prorrogou para 2021 a renovação do cadastro de prepostos de táxi, bem como dos alvarás de autorização, conforme dispõe abaixo:

"Artº 2 – Fica acrescido os § 3º e § 4º do artigo 7º do Decreto 6929 de 23 de março de 2020 com a nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto 6988 de 23 de junho de 2020, que passará a dispor:

§ 3º - Prorroga-se para 2021 a Renovação anual da inscrição de condutor preposto de táxi e a Renovação anual do Alvará de Autorização para o transporte à taxímetro. O referido período de prorrogação, seguirá os meses já previstos para renovação do cadastro de condutor, do alvará de autorização e do escalonamento de vistoria veicular previsto na Lei Municipal nº 197/98"

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JAFFP/ma